



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 377, DE 12 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026; e o *e-mail* encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ao Gabinete da Reitoria, em 12 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de orientar os servidores quanto à emissão de documentos para a composição do memorial destinado à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, observadas as competências de cada unidade administrativa no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para compor o Grupo de Trabalho previsto no *caput* do art. 1º:

I - Raisça Mairaiz Marques da Silva Maia, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe (Presidente);

II - Kerginaldo Nogueira de Medeiros, Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan;

III - Iza Maria Pereira, Pró-Reitoria de Administração – Proad;

IV - Rafaela Cristina Alves, Pró-Reitoria de Graduação – Prograd;

V - Igor Fernando Costa Fernandes, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec;

VI - Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG;

VII - Maria Taynara Ferreira Bezerra, Gabinete da Reitoria;

VIII - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social – Caadis;

IX - Maria de Fátima Santos, Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;

X - Suziária Adjane da Silva, Campus Caraúbas;

XI - Raimundo Leandro Andrade Marques, Campus Angicos; e

XII - Jonas Firmino Filho, Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, ora instituído, terá o prazo de atuação de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES